Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.642, DE 29 DE SETEMBRO DE 1.976

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 1.168.400,00.

Eu, DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito adicional de Cr$ 1.168.400,00 (HUM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), suplementar às seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

		Cr$
0-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
II-PODER EXECUTIVO		
c) Serviço de Expedição de Carteiras Profissionais		
22.0 / 3111.02 / 03070212 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....		3.000,00
d) Serviço de Administração e Expediente		
23.0 / 3111.02 / 03070212 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....		22.000,00
e) Portaria		
26.0 / 3120 / 03070212 -- Material de Consumo.....		10.000,00
1-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
a) Gabinete do Assistente Administrativo		
1.1 / 3111.02 / 03080322 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....		50.000,00
b) Serviço de Tributação		
6.1 / 3111.01 / 03080302 -- Vencimentos e Vantagens Fixas.....		38.000,00
6.1 / 3111.02 / 03080302 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....		30.000,00
7.1 / 3120 / 03080302 -- Material de Consumo.....		40.000,00
8.1 / 3130 / 03080302 -- Serviços de Terceiros.....		5.000,00
2-DEFESA E SEGURANÇA		
a) Junta de Alistamento Militar		
1.2 / 3111.01 / 06281662 -- Vencimentos e Vantagens Fixas.....		4.000,00

3.2 / 3130	/ 06281662	-- Serviços de Terceiros.....	1.000,00
	4-VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	a) Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SERM)		
1.4 / 3111.02	/ 16885312	-- Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....	55.900,00
2.4 / 3120	/ 16885312	-- Material de Consumo.....	80.000,00
	5-INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
	a) Fábrica de Artefatos de Cimento		
1.5 / 3111.01	/ 11623472	-- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	3.000,00
1.5 / 3111.02	/ 11623472	-- Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....	40.000,00
	b) Comissão Municipal de Turismo		
4.5 / 3215	/ 11653632	-- Instituições Municipais....	9.000,00
	6-EDUCAÇÃO E CULTURA		
	a) Ensino de 1º Grau		
	I-Ensino Regular		
1.6 / 3111.02	/ 08421882	-- Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....	105.000,00
3.6 / 3130	/ 08421882	-- Serviços de Terceiros.....	8.000,00
	g) Pesquisa, Orientação e Difusão - Cultural		
	I-Biblioteca Pública Municipal - "Dr. Nilo Peçanha"		
15.6 / 3111.01	/ 08482472	-- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.100,00
	7 - S A Ú D E		
	Assistência Social		
2.7 / 3140	/ 13754282	-- Encargos Diversos.....	15.000,00
	8-BEM-ESTAR SOCIAL		
	b) Vantagens a Servidores		
	II-Salário-Família		
7.8 / 3275	/ 15824942	-- Salário-Família.....	10.000,00
	c) Inativos e Pensionistas		
9.8 / 3231	/ 15924952	-- Inativos.....	152.000,00
10.8 / 3232	/ 15824952	-- Pensionistas.....	20.000,00
	9-SERVIÇOS URBANOS		
	b) Serviços de Águas		
2.9 / 3111.02	/ 13764492	-- Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....	50.000,00
	d) Limpeza Pública		
10.9 / 3111.02	/ 10603252	-- Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....	80.000,00
11.9 / 3120	/ 10603252	-- Material de Consumo.....	50.000,00
	f) Ruas e Avenidas		
14.9 / 3111.02	/ 10603252	-- Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....	80.000,00
15.9 / 3120	/ 10603252	-- Material de Consumo.....	100.000,00
	g) Praças, Parques e Jardins		
17.9 / 3111.02	/ 10603282	-- Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....	50.000,00

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

GABINETE DO PREFEITO

h) Mercado
20.9 / 3111.02 / 04160212 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil..... 16.000,00

i) Matadouro
21.9 / 3111.01 / 04160222 -- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 5.400,00

k) Oficina de Reparação de Veículos
24.9 / 3111.02 / 16885312 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil..... 30.000,00

m) Almoxarifado
28.9 / 3111.02 / 03070212 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil..... 4.000,00.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se reporta o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes:

a) da anulação parcial das verbas do orçamento municipal corrente abaixo discriminadas:

0-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL — Cr$

II-PODER EXECUTIVO

a) Gabinete do Prefeito
12.0 / 3111.01 / 03070202 -- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 10.000,00
16.0 / 3212 / 03070202 -- Instituições Federais..... 12.000,00

d) Serviço de Administração e Expediente
23.0 / 3111.01 / 03070212 -- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 68.000,00

e) Portaria
25.0 / 3111.01 / 03070212 -- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 10.000,00

1-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

a) Gabinete do Assistente Administrativo
1.1 / 3111.01 / 03080322 -- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 20.000,00
3.1 / 3130 / 03080322 -- Serviços de Terceiros..... 27.000,00

c) Tesouraria
9.1 / 3111.01 / 03080302 -- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 59.000,00

d) Serviço de Fiscalização
10.1 / 3111.01 / 03080302 -- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 58.000,00

5-INDÚSTRIA E COMÉRCIO

a) Fábrica de Artefatos de Cimento
2.5 / 3140 / 11623472 -- Encargos Diversos..... 5.000,00
3.5 / 4131 / 11623471 -- Máquinas, motores e Aparelhos..... 25.000,00

c) Conselho de Desenvolvimento Industrial (CONDEI)
5.5 / 3235 / 11623462 -- Subvenções Econômicas..... 79.000,00

6-EDUCAÇÃO E CULTURA

a) Ensino de 1º Grau
I-Ensino Regular

8.6 / 4120 / 08421881 -- Serviços em Regime de Programação Especial
a) Com recursos do próprio-Município..... 150.000,00

II-Ensino Pré-Escolar

9.6 / 3140 / 08421901 -- Ensino Pré-Escolar..... 25.000,00

g) Pesquisa, Orientação e Difusão - Cultural
II-Difusão Cultural na Zona Rural

19.6 / 3140 / 08482472 -- Encargos Diversos..... 5.000,00

h) Educação Supletiva
b) Escolas de Corte e Costura da Zona Urbana

22.6 / 3111.02 / 08452151 -- Despesas Variáveis com Pes--soal Civil..... 8.000,00

23.6 / 3120 / 08452151 -- Material de Consumo..... 2.000,00

8-BEM-ESTAR SOCIAL
a) Assistência Social
II-Auxílios Diversos

3.8 / 3214 / 15814862 -- Instituições Municipais..... 20.000,00

b) Vantagens a Servidores
III-Diversos

8.8 / 3275 / 15824942 -- Diversos..... 20.000,00

9-SERVIÇOS URBANOS
a) Gabinete do Assistente Administrativo

1.9 / 3111.01 / 03070212 -- Vencimentos e Vantagens Fi--xas..... 100.000,00

b) Serviços de Águas

5.9 / 4120 / 13764471 -- Serviços em Regime de Programação Especial
a) Com recursos do próprio-Município..... 50.000,00

c) Serviços de Esgotos

8.9 / 3130 / 13764492 -- Serviços de Terceiros..... 10.000,00

9.9 / 4120 / 13764491 -- Serviços em Regime de Programação Especial
a) Com recursos próprios do Município..... 50.000,00

g) Praças, Parques e Jardins

19.9 / 4120 / 10603281 -- Serviços em Regime de Programação Especial..... 100.000,00

k) Oficina de Reparação de Veículos

24.9 / 3111.01 / 16885312 -- Vencimentos e Vantagens Fi--xas..... 33.000,00

l) Obras Diversas

27.9 / 4120 / 03070201 -- Serviços em Regime de Programação Especial..... 9.900,00;

b) excesso de arrecadação já verificado - na rubrica 700 / 15000 - RECEITAS DI--

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 05

GABINETE DO PREFEITO

DIVERSAS, - do orçamento vigente..... 212.500,00.

ARTIGO 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de setembro de mil novecentos e setenta e seis.

(DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de setembro de - mil novecentos e setenta e seis, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente